

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINQUAGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, no: **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniram-se as Comissões: De Indústria e Comércio, Turismo e Serviços (CICTS); De Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); Orçamento, Finanças e Tributação (COFT); De Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido (CMADS) e De Defesa do Consumidor (CDC) com a presença dos seguintes deputados: **CICTS**: Sérgio Aguiar (**Presidiu a reunião**), Juliocésar Filho e Guilherme Landim; **CTASP**: Jeová Mota, Juliocésar Filho e Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**); **COFT**: Sérgio Aguiar, Bruno Pedrosa, Juliocésar Filho, Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**), Salmito e Jeová Mota; **CMADS**: Romeu Aldigueri, Bruno Pedrosa (**Se indicou como Líder do PP, em substituição ao deputado Leonardo Pinheiro, conforme o art. 70 do R.I.**) e Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**); **CDC**: Guilherme Landim, Jeová Mota, Bruno Pedrosa, Rafael Branco (**Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Leonardo Araújo, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**) e Salmito. Constatando número regimental, o Presidente, deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente**: Nada constou; **Ordem do Dia** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei n.º 39/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro** “Dispõe sobre a gratuidade em estacionamentos localizados nos estabelecimentos hospitalares particulares instalados no estado do Ceará (no mesmo prédio ou prédio distinto) para acompanhante de paciente internado, e dá outras providências.” – (**CICTS, CTASP, COFT**); **Emenda Aditiva n.º 01/2019, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** “Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 39/2019.”; **Projeto de Lei n.º 370/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa** “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do estado do Ceará, de disponibilizar informação sobre a proibição legal da cirurgia de caudectomia de cães.” – (**CMADS, CDC, CICTS, COFT**); **Projeto de Lei n.º 471/2019, de autoria do Deputado Nezinho Farias** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual nas práticas de atividades e condução de kart para lazer e atividades correlatas no estado do Ceará.” – (**Indústria e Comércio, Turismo e Serviços**). O senhor Presidente designou o Deputado Juliocésar Filho como relator das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 39/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro** que emitiu parecer contrário ao projeto; **Emenda Aditiva n.º 01/2019, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que emitiu parecer contrário a



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

emenda; **Projeto de Lei n.º 370/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa** que emitiu parecer favorável ao projeto e após o parecer o Deputado Bruno Pedrosa solicitou vistas e foi concedida pelo Presidente; **Projeto de Lei n.º 471/2019, de autoria do Deputado Nezinho Farias**, que emitiu parecer favorável com a supressão do art. 8º ao projeto. O senhor Presidente submeteu os pareceres do relator à discussão e votação, sendo todos aprovados nas respectivas comissões. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Elazir Mayara Quirino Sampaio Elazir Sampaio Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, os deputados Sérgio Aguiar Sérgio Aguiar e pelos demais deputados presentes.

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Rafael Branco _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Agenor Neto _____

Deputado Jeová Mota _____

Deputado Salmito _____

Deputado Romeu Aldigueri _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Guilherme Landim _____